



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 108 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 26 de maio de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- CONVITE(S).....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 046/2026

Dispõe sobre o arquivamento de representação por ausência de regularização documental.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento de representação desacompanhada dos documentos exigidos pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 241/2014 e pelo Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que a ausência documental constitui vício formal sanável;

CONSIDERANDO que foi publicada intimação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOEL, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização documental, encerrado em 19 de maio de 2026, sem manifestação da parte interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica arquivada a representação protocolada sob o nº 001293/2026, em razão da ausência de regularização dos documentos necessários ao seu processamento, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 241/2014.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 047/2026

Dispõe sobre o arquivamento de representação por ausência de regularização documental.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento de representação desacompanhada dos documentos exigidos pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 241/2014 e pelo Decreto-Lei nº 201/1967;

CONSIDERANDO que a ausência documental constitui vício formal sanável;

CONSIDERANDO que foi publicada intimação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo – DOEL, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização documental, encerrado em 19 de maio de 2026, sem manifestação da parte interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica arquivada a representação protocolada sob o nº 001294/2026, em razão da ausência de regularização dos documentos necessários ao seu processamento, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 241/2014.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026.**

Data: 28/05/2026 (quinta-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. ROGERIO APARECIDO CASTILHO – Presidente da Comissão Permanente de Saúde

CONVITE

A Comissão Permanente de Saúde da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde quanto à vacinação.**

Data: 08/06/2026 (segunda-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.